



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 772

Ofício nº 772/2025/GAPRE

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

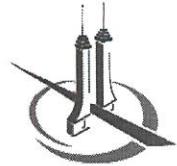
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 010/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA) – Setor Cemitério**, em resposta ao Ofício nº 1465/2025/DLEG da Vereadora Manoela Couto, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



**COMUNICAÇÃO INTERNA nº 010/2025**

**DE:** Setor Cemitério

**DATA:** 02/09/2025

**PARA:** SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

**ASSUNTO:** Faz informação..

**Senhor Secretário:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente em resposta a CI 1434/2025 – SEGOV, informamos que a capela municipal é usada, quando a família não tem condições de contratar o serviço do funeral, pessoa de baixa renda, autorizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, serviços estes prestados pela empresa conveniada Funerária Angelus. Sendo totalmente gratuito para família.

Quanto ao aluguel de carneiras e tempo de uso: paga-se uma guia de aluguel de R\$ 594,03 (quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos) por quatro anos, podendo ser renovada por mais 03 (três) anos, mediante o pagamento de R\$ 166,51 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) por ano.

Sob a taxa de manutenção de Jazigo: O município não cobra taxa, a manutenção fica por conta dos proprietários.

Sob disponibilidade de terrenos: o município está providenciando a adequação da legislação existente, para disponibilizar novos terrenos.

Atenciosamente,

Paulo Rosa Woutheres

Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Serviços Públicos



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 1465 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.193, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Duto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, informações a respeito do Capela Velatória Municipal e outros serviços ofertados pelo Cemitério, respondendo os seguintes questionamentos:

- a) quais os critérios para uso da Capela Velatória Municipal?
- b) quais os valores para as carneiras e o tempo de uso?
- c) qual o valor da taxa de manutenção de jazigo?
- d) qual a disponibilidade de terrenos para venda?

2. Justifica-se o presente Requerimento em razão da necessidade de garantir condições dignas e regulares para o sepultamento de familiar falecido, respeitando os trâmites legais e administrativos exigidos, sendo de importância para a população o conhecimento destas questões.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente